



UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt

MESTRADO

Administração e Gestão
Educativa

Guia de Curso **2020 | 2021**

Departamento de Educação e Ensino a Distância

R. da Escola Politécnica, 147

1269-001 Lisboa

Portugal

Coordenação do Curso

Cláudia Neves | claudia.neves@uab.pt

Susana Henriques | susana.henriques@uab.pt

Secretariado do Curso

Laura Martins

Internet: <https://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=22>

Mais informações

<https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1>

Email: mage@uab.pt

Candidaturas online: <https://candidaturas.uab.pt/cssnet/page>

www.uab.pt | Universidade Pública de Ensino a Distância, Portugal

ÍNDICE

1. Introdução
2. Criação do curso de mestrado
 - 2.1. Acreditação
3. Objetivos do curso
4. Destinatários
5. Condições de acesso e de ingresso
6. Candidaturas
7. Creditação de competências
8. Propinas
9. Organização do curso
10. Funcionamento do curso
11. Recursos de aprendizagem
12. Avaliação e classificação
13. Plano de estudos
14. Sinopses das unidades curriculares

1. INTRODUÇÃO

A área de Administração e Gestão Educacional tem apresentado um significativo desenvolvimento nos mais diversos quadrantes geográficos e, claramente, também no nosso país fruto quer do protagonismo político-social a que a administração dos sistemas educativos em geral, e a gestão das escolas em particular, têm estado sujeitas, quer do progressivo interesse que a comunidade científica tem atribuído à investigação na escola.

Esperamos que, através deste curso de mestrado, se possa continuar a apoiar a construção de uma escola mais informada, inovadora e justa, voltada para o mundo de hoje e consciente do papel importante que assume na preparação dos futuros cidadãos.

Para este curso de mestrado é proposto um modelo de ensino online de acordo com as especificidades do modelo pedagógico da Universidade Aberta.

2. CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO

O curso de mestrado aqui apresentado integra-se no 2.º Ciclo de estudos universitários e traduz-se numa especialização em Administração e Gestão Educacional da área científica de Ciências da Educação, obedecendo ao estipulado no Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto, no Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro, no Despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 11 de maio e nos Regulamentos de Aplicação do Sistema de Unidades de Crédito e Regulamento de Avaliação, Classificação, Qualificação e Certificação da Universidade Aberta. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF 1415/13287 com a data de publicação de 15 de julho de 2016. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1106/2011/AL01 a 16 de maio de 2018 (cf. plano de estudos em anexo) e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 130 com o Despacho n.º 6671/2018 de 9 de julho de 2018.

2.1. Acreditação

Administração e Gestão Educacional	DEED	Despacho n.º 7477/2011 de 19-05-2011	Educação Pré-Escolar, Ensino Básico, Ensino Secundário e Educação Especial	100, 110, 120, 200, 210, 220, 230, 240, 250, 260, 290, 300, 310, 320, 330, 340, 350, 400, 410, 420, 430, 500, 510, 520, 530, 540, 550, 560, 600, 610, 620, 910, 920, 930	Despacho de 30-10-2017 com efeitos a partir de 01-01-2018
------------------------------------	------	--------------------------------------	--	--	---

3. OBJETIVOS DO CURSO

Em termos de objetivos este curso pretende que os estudantes consigam atingir um perfil de formação especialista em Administração e Gestão Educacional com uma atitude de liderança educacional capaz de promover uma escola inclusiva, multicultural, democrática e respeitadora da diferenciação e dos direitos humanos.

Espera-se que no final do percurso de formação do mestrado o estudante tenha adquirido e desenvolvido as seguintes competências:

- a) desenvolver as capacidades de gestão e liderança educacional necessárias aos novos contextos culturais e organizacionais em que as escolas se inserem;
- b) mobilizar os conhecimentos relativos aos instrumentos teóricos e metodológicos necessários para o desempenho das novas funções de direção escolar e gestão pedagógica;
- c) desenvolver uma atitude crítica de reflexão pessoal e profissional conducente a um processo de autoformação que se enquadre numa perspetiva de educação e aperfeiçoamento profissional permanente;
- d) identificar e utilizar instrumentos tecnológicos e técnicos necessários a uma administração e gestão eficiente e moderna dos estabelecimentos de ensino ou dos organismos coordenadores de educação;
- e) desenvolver investigação aprofundada em questões relacionadas com a problemática da Administração e Gestão Educacional.

4. DESTINATÁRIOS

O curso de mestrado em Administração e Gestão Educacional destina-se a professores de qualquer nível de ensino e a formadores nos vários ramos da formação. O seu público destinatário é, sobretudo, todo aquele que está interessado em cargos de direção dos estabelecimentos de Ensino não Superior; cargos de assessoria aos órgãos de administração e gestão das escolas; cargos de gestão e liderança intermédias; cargos de direção de centros de formação.

5. CONDIÇÕES DE ACESSO E DE INGRESSO

Podem candidatar-se ao mestrado em Administração e Gestão Educacional:

- a) Titulares do grau de licenciado ou de equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que tenha sido conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.

Além das condições de acesso acima referenciadas, são condições de ingresso fundamentais para admissão ao curso de mestrado:

- Facilidade de utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação na ótica do utilizador;
- Facilidade de leitura de textos em língua inglesa;
- Competências da navegação e pesquisa na Internet.

6. CANDIDATURAS

O período de candidaturas e matrículas decorre em cada ano conforme é explicitado no **despacho de abertura** de cada edição do curso.

A candidatura é efetuada *online* no site da Universidade Aberta. Para tal, consultar:

<https://portal.uab.pt/candidaturas-2020-2021/>

<http://portal.uab.pt/candidaturas-2ciclo/>.

A seleção dos candidatos será realizada por um júri e a decisão será transmitida aos candidatos selecionados. As listas de candidatos serão disponibilizadas no portal da Universidade.

Os candidatos serão seriados mediante análise curricular. É fator de valorização a experiência em Administração e Gestão Educacional bem como trabalhos já realizados nesta área.

O número máximo de inscrições no curso de mestrado em Administração e Gestão Educacional é de 30.

7. CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

No caso de pretender solicitar creditação de competências académicas e profissionais os pedidos deverão ser formalizados no ato da candidatura de acordo com o disposto no Regulamento de Creditação de Competências Académicas e Profissionais da Universidade Aberta (UAb).

Para obter informações sobre como solicitar pedidos de creditação consulte o Regulamento de Creditação de Competências Académicas e Profissionais, Formação e Experiência Profissional da UAb (Regulamento n.º 39/2017, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 8 – 11 de janeiro de 2017 – <http://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2018/02/regulamento-creditacao-competencias.pdf>).

8. PROPINAS

Os custos deste curso de mestrado (preçário relativo a taxas, propinas e emolumentos), bem como o calendário de pagamentos (faseamento) podem ser consultados em <http://portal.uab.pt/pagamentos/>.

Para mais informações, recomenda-se a leitura atenta do Regulamento de Propinas e do Regulamento Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta da secção Regulamentos acessível a partir de <http://portal.uab.pt/informacoes-academicas/>.

9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O mestrado em Administração e Gestão Educacional é um curso de 2.º ciclo conducente a um diploma de mestre. O estudante que conclui a parte curricular, constituída por 8 unidades curriculares, tem acesso a um diploma de pós-graduação correspondendo a 50% do total de créditos deste ciclo de estudos. O grau de Mestre em Administração e Gestão Educacional é certificado por uma carta magistral e pressupõe a frequência e aprovação da totalidade das unidades curriculares que constituem o curso e a elaboração de uma dissertação de natureza científica original ou de um trabalho de projeto especialmente escritos para o efeito, a sua discussão, defesa e aprovação em provas públicas.

10. FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso pode ser frequentado em regime integral ou em regime parcial, aplicando-se estes regimes, de forma independente, à parte curricular (pode ser realizada em 1 ou em 2 anos) e à elaboração da dissertação ou trabalho de projeto (podem ser realizados em 1 ou em 2 anos).

Pode inscrever-se em regime de tempo parcial qualquer estudante que expressamente o indique no ato de matrícula/inscrição. A mudança do regime de tempo integral para o regime de tempo parcial, ou vice-versa, apenas pode ocorrer no ato de inscrição no ano letivo.

Cada semestre desenvolve-se durante um período de cerca de 20 semanas, estando entre 4 a 5 semanas dedicadas a atividades de avaliação final.

O curso é antecedido por um módulo inicial com a duração de 10 dias, com o objetivo de ambientar os estudantes à plataforma utilizada e haverá também um encontro presencial de lançamento do curso.

A componente curricular do mestrado desenvolve-se em regime de ensino a distância online, totalmente virtual de acordo com o modelo pedagógico da Universidade Aberta (classe virtual).

O 2.º ano destina-se à elaboração, apresentação e defesa de uma dissertação ou trabalho de projeto orientados por um/a doutor/a ou especialista de mérito reconhecido que integre o corpo docente do mestrado. O tema terá de ser centrado no âmbito da administração e gestão educacional e em articulação com os objetivos e competências desenvolvidas ao longo do curso. Este 2.º ano corresponde a 60 ECTS e inicia-se após a aprovação da parte curricular.

De acordo com a Republicação do Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb (Diário da República, 2.ª série – n.º 117 – 20 de junho de 2017), até ao dia 30 de novembro subsequente à parte curricular, o estudante deve submeter online o plano de dissertação ou de trabalho de projeto acompanhado de um parecer e da declaração de anuência do/a orientador/a da mesma.

A elaboração do plano e a indicação do/a orientador/a carece de aprovação por parte da coordenação do mestrado.

As dissertações defendidas encontram-se depositadas em acesso aberto no Repositório Aberto da Universidade Aberta: <https://repositorioaberto.uab.pt/>.

A investigação realizada no âmbito do mestrado em Administração e Gestão Educacional encontra-se sediada no Laboratório de Educação a Distância e elearning (LE@D), em <http://lead.uab.pt/>.

11. RECURSOS DE APRENDIZAGEM

Nas diferentes unidades curriculares o estudante trabalhará, apoiando-se em diversos recursos de aprendizagem desde textos escritos, livros, ebooks, recursos e serviços web, objetos de aprendizagem, vídeos, ferramentas digitais, entre outros. Embora alguns desses recursos sejam digitais e fornecidos online no contexto da sala virtual, existem outros que podem ser adquiridos pelo estudante. Cada docente indicará no Contrato de Aprendizagem disponibilizado ao estudante no início da Unidade Curricular o conjunto atualizado de referências bibliográficas que servirão de base ao trabalho a desenvolver no semestre. Os estudantes têm também acesso livre, disponibilizado pela UAb, à Biblioteca do

Conhecimento Online (B-on), tendo assim acesso online a um vasto conjunto de revistas científicas internacionais.

12. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação em cada uma das unidades curriculares implica a coexistência de duas modalidades: avaliação contínua (mínimo 60%) e avaliação final (máximo 40%). A avaliação contínua contempla um conjunto diverso de estratégias e instrumentos como, por exemplo, participação em fóruns, escrita de artigos, criação de portefólios. A avaliação final implica, por exemplo, a elaboração de um artigo, um ensaio, um relatório, o desenho de um projeto.

A aprovação na parte curricular do curso requer aprovação em todas as unidades curriculares, com uma classificação igual ou superior a 10 valores, dentro da escala utilizada que é de 0 a 20 valores.

De acordo com o art.º 41.º do Regulamento geral da oferta educativa da Universidade Aberta, publicado em DR, 2.ª Série, n.º 117 de 20 de junho de 2017 (extrato):

“A classificação final da parte curricular (CC) é calculada através da fórmula (1) que representa a média aritmética ponderada das classificações das respetivas unidades curriculares, sendo os coeficientes de ponderação os créditos ECTS atribuídos a cada unidade curricular, de acordo com o plano de estudos em vigor”.

$$(1) \quad CC = \frac{\sum(\text{Class. UC} \times \text{ECTS UC})}{60 \text{ ECTS}}$$

Sendo

CC = classificação final da parte curricular

Class. UC = classificação da unidade curricular

ECTS UC = créditos ECTS da unidade curricular

À dissertação ou ao trabalho de projeto será atribuída uma classificação, pelo respetivo júri de provas públicas, numa escala de 0 a 20, correspondendo a aprovação da mesma a uma classificação igual ou superior a 10.

A classificação final do grau de mestre é obtida de acordo com a fórmula 2, que representa a média aritmética ponderada da classificação final da parte curricular e da classificação da dissertação ou trabalho de projeto:

$$(2) \quad CFM = \frac{CC \times 1 + Diss \times 2}{3}$$

Sendo

CFM = classificação final do grau de mestre

CC = classificação da parte curricular

Diss = classificação da dissertação ou trabalho de projeto, expressa no intervalo de 10 a 20.

13. PLANO DE ESTUDOS

O Curso de Mestrado em Administração e Gestão Educacional funciona em regime *Online*, com suporte numa Plataforma de elearning (Moodle). São privilegiadas modalidades de aprendizagem assíncronas, com acompanhamento *online*.

O curso de Mestrado em Administração e Gestão Educacional desenvolve-se ao longo de dois anos: o 1.º ano corresponde à parte curricular, organizada em dois semestres (60 ECTS) integrando um total de 8 Unidades Curriculares e corresponde ao Curso de Especialização Pós-graduada em Administração e Gestão Educacional. Está estruturado em duas componentes de formação: a geral a que correspondem 23 ECTS e a específica a que correspondem 37 ECTS.

UNIDADES CURRICULARES	ECTS	TIPO
Problemáticas Educativas Contemporâneas	7	Semestral
Gestão Escolar	8	Semestral
Investigação em Educação	8	Semestral
Fundamentos Teóricos de Organização e de Administração Educacional	7	Semestral
Investigação em Administração e Gestão Educacional	8	Semestral
Liderança e Inovação Pedagógica	8	Semestral
Relações Interpessoais em Contextos Educativos	7	Semestral
Informática Aplicada à Gestão (opcional)*	7	Semestral
Gestão Financeira e Contabilidade (opcional)*	7	Semestral
Organização e Gestão da Formação (opcional)*	7	Semestral
Dissertação ou Trabalho de Projeto	60	Anual

* O estudante opta por 1 UC opcional, das 3 UCs opcionais em oferta.

De seguida apresentam-se os percursos curriculares em regime de tempo integral e de tempo parcial.

REGIME DE TEMPO INTEGRAL			
1.º SEMESTRE			
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	TEMPO TOTAL DE TRABALHO (horas)	ECTS
12156	Problemáticas Educativas Contemporâneas	182	7
12078	Gestão Escolar	208	8
12066	Fundamentos Teóricos de Organização e de Administração Educacional	182	7
12150	Investigação em Educação	208	8
2.º SEMESTRE			
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	TEMPO TOTAL DE TRABALHO (horas)	ECTS
12157	Relações Interpessoais em Contextos Educativos	182	7
12158	Investigação em Administração e Gestão Educacional	208	8
12079	Liderança e Inovação Pedagógica	208	8
22063	Informática Aplicada à Gestão (opcional)*	182	7
12159	Gestão Financeira e Contabilidade (opcional)*	182	7
12071	Organização e Gestão da Formação (opcional)*	182	7
3.º e 4.º SEMESTRES			
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	TEMPO TOTAL DE TRABALHO (horas)	ECTS
12073	Dissertação	1560	60
12160	Trabalho de Projeto	1560	60

* O estudante opta por 1 UC opcional, das 3 UCs opcionais em oferta.

REGIME DE TEMPO PARCIAL			
1.º SEMESTRE			
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	TEMPO TOTAL DE TRABALHO (horas)	ECTS
12156	Problemáticas Educativas Contemporâneas	182	7
12078	Gestão Escolar	208	8
2.º SEMESTRE			
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	TEMPO TOTAL DE TRABALHO (horas)	ECTS
12157	Relações Interpessoais em Contextos Educativos	182	7
12079	Liderança e Inovação Pedagógica	208	8
3.º SEMESTRE (1.º SEMESTRE)			
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	TEMPO TOTAL DE TRABALHO (horas)	ECTS
12066	Fundamentos Teóricos de Organização e de Administração Educacional	182	7
12150	Investigação em Educação	208	8
4.º SEMESTRE (2.º SEMESTRE)			
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	TEMPO TOTAL DE TRABALHO (horas)	ECTS
12158	Investigação em Administração e Gestão Educacional	208	8
12071	Organização e Gestão da Formação (opcional)*	182	7
22063	Informática Aplicada à Gestão (opcional)*	182	7
12159	Gestão Financeira e Contabilidade (opcional)*	182	7
5.º, 6.º, 7.º e 8.º SEMESTRES			
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	TEMPO TOTAL DE TRABALHO (horas)	ECTS
12073	Dissertação	1560	60
12160	Trabalho de Projeto	1560	60

* O estudante opta por 1 UC opcional, das 3 UCs opcionais em oferta.

14. SINOPSES DAS UNIDADES CURRICULARES

MÓDULO DE AMBIENTAÇÃO ONLINE

O módulo de ambientação online tem como objetivo geral permitir que o estudante se familiarize com o ambiente virtual no qual vai trabalhar, quer do ponto de vista técnico quer do ponto de vista da otimização da utilização das ferramentas de comunicação disponíveis. Espera-se, ainda, que possa antecipar o seu percurso de aprendizagem enquanto estudante online e se aproprie das características do modelo pedagógico que vai ser usado no seu curso.

GESTÃO ESCOLAR

Esta UC visa aprofundar o conhecimento, a reflexão e a atitude crítica sobre a gestão escolar, incluindo quer a gestão do sistema educativo, quer a gestão das escolas ou de componentes dentro destas, por isso vamos adotar as perspetivas macro, meso ou micro da gestão. No final desta UC o estudante deve ser capaz de:

- Caracterizar tendências evolutivas de vários modelos de gestão escolar;
- Analisar criticamente as políticas e estratégias de gestão educacional em vigor nos países onde trabalha;
- Analisar as dinâmicas de gestão interna e externa das instituições educativas a que pertence;
- Compreender a multidimensionalidade do campo da gestão escolar.

FUNDAMENTOS TEÓRICOS DE ORGANIZAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

Esta Unidade Curricular visa contribuir para o desenvolvimento de uma atitude crítica, de reflexão pessoal e profissional, aplicada ao estudo da organização escolar, a partir da perspetiva da administração e gestão educacional. Neste sentido, no final desta UC o estudante deverá ser capaz de:

- Compreender perspetivas teóricas, e o respetivo quadro conceptual, próprias do campo científico da Administração Educacional;
- Caracterizar as tendências na evolução dos modelos de Administração Educacional;
- Analisar o enquadramento legal da Administração Educacional em Portugal;

- Compreender temas e dinâmicas relevantes no âmbito da Administração das organizações educacionais, tais como autonomia, participação, municipalização, regulação.

PROBLEMÁTICAS EDUCATIVAS CONTEMPORÂNEAS

Esta Unidade Curricular tem como principal objetivo analisar e refletir criticamente sobre os movimentos e atores sociais que se desenvolvem nas relações entre educação e o desenvolvimento dos países. Pretende-se que os estudantes se confrontem com um conjunto de questionamentos e desafios no campo da intervenção e práticas educativas que podem proporcionar novas perspectivas para problematizar os modos como se pensa a educação e o seu papel nos processos de gestão e administração educacional. Este objetivo pressupõe que se analise e discuta previamente o que se entende por educação e desenvolvimento e o modo como a relação entre estes dois conceitos se tem vindo a transformar e se tem organizado politicamente. Como se depreenderá, esta discussão ancora-se na própria discussão da noção de desenvolvimento e dos papéis atribuídos à educação neste, nomeadamente em contextos internacionais e nacionais.

Esta disciplina propõe-se assim integrar no campo da reflexão educativa a discussão das dimensões política, social, cultural e económica dos processos de desenvolvimento, numa lógica em que se destacará essencialmente a dimensão educativa da intervenção política e social.

Com os contributos desta UC os/as estudantes deverão ser capazes de:

- a) Identificar as diferentes relações entre educação e desenvolvimento;
- b) Concetualizar e refletir criticamente as relações entre Educação e Desenvolvimento;
- c) Compreender os processos e os contextos da definição da política educativa e conhecer os diferentes atores e agentes que aí intervêm;
- d) Aprofundar e estruturar conhecimentos avançados nos domínios académico e profissional e produzir conhecimentos inter/disciplinares adequados à análise e intervenção de situações de educação e formação marcadas pela complexidade.

RELAÇÕES INTERPESSOAIS EM CONTEXTOS EDUCATIVOS

Nesta UC pretende-se que os estudantes possam refletir sobre as relações interpessoais em contextos educativos e em âmbitos mais alargados, debatendo

problemas e possíveis propostas de resolução com base em quadros teóricos de referência. Para esse efeito aos quadros teóricos fundamentais para cada um dos temas são associadas questões da atualidade, que permitem diversificar os assuntos e desejavelmente atingir níveis não só de análise como também de ação participada e ativa. Com este objetivo pretende-se que no final da UC os estudantes sejam capazes de:

- Refletir sobre as relações interpessoais nas escolas: clima e cultura organizacional;
- Compreender o papel da comunicação e da interação;
- Identificar e refletir sobre as competências interpessoais;
- Compreender a importância de gerir a mudança.

INVESTIGAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Esta unidade curricular pretende introduzir o estudante no processo investigativo próprio da Educação e muni-lo de instrumentos básicos que lhe permitam desenvolver procedimentos investigativos. São caracterizados diversos métodos, técnicas e instrumentos usados em investigação. É ainda abordada a elaboração de um projeto de investigação.

Pretende-se que, no final desta Unidade Curricular, o estudante tenha adquirido as seguintes competências:

- Distinguir as diferentes fases da investigação;
- Identificar, selecionar e aplicar técnicas e instrumentos de recolha de dados utilizados em investigação;
- Identificar as etapas fundamentais de elaboração de um projeto de investigação educacional;
- Refletir sobre os problemas éticos em investigação em Educação.

LIDERANÇA E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

O conceito de liderança tem vindo a assumir diversos sentidos, consoante os contextos socioculturais e estruturais em que é aplicado. Os desafios que se colocam hoje aos atores educativos, que desempenham cargos de liderança, exigem respostas inovadoras e diversificadas. O objetivo de estudo desta unidade insere-se no universo da liderança do professor e da inovação pedagógica no contexto escolar. Tomando como pressuposto o poder catalisador do professor líder, aprofundar-se-ão, em primeiro lugar, as múltiplas abordagens conceptuais

sobre liderança, professores líderes e liderança pedagógica. Seguidamente, explorar-se-ão os princípios pedagógicos subjacentes a uma inovação pedagógica para a liderança e sua aplicabilidade no contexto real, nomeadamente a nível escolar em mudança.

No final da aprendizagem, o estudante deverá ser capaz de:

- Descrever e compreender as múltiplas abordagens conceptuais sobre líderes, liderança nas escolas e liderança pedagógica;
- Identificar modelos de inovação pedagógica capazes de promover o desenvolvimento de liderança nos alunos.

INVESTIGAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EDUCACIONAL

Esta unidade curricular tem como objetivo geral a aquisição de competências investigativas para apoiar o desenvolvimento de uma dissertação ou trabalho de projeto na área da administração e gestão educacional. A administração e gestão educacional são uma realidade científica que tem vindo a sofrer uma enorme expansão tendo-se vindo a tornar um campo extremamente complexo, por incluir cenários de decisão e de práticas constituídos em vários níveis e onde intervêm diversos atores quer na formulação, quer na implementação das políticas. É importante para os estudantes desenvolver percursos de investigação que problematizem o papel dos diretores escolares, o seu perfil, os desafios da sua prática quotidiana, como equilibram as suas funções de gestão, administração e liderança, como se relacionam com a comunidade educativa, as suas motivações para o cargo, os seus estilos e práticas de liderança, etc.

Assim, nesta Unidade Curricular o estudante irá:

- Analisar e refletir sobre cenários e tendências de investigação em administração e gestão educacional a partir de uma abordagem complexa;
- Definir o problema, os objetivos e as questões de investigação que pretende desenvolver no seu plano de investigação;
- Construir o desenho de investigação de forma fundamentada e adequada ao tema escolhido no plano de investigação;
- Elaborar os instrumentos de recolha de dados e selecionar técnicas de análise de dados a partir de um conjunto de atividades práticas que serão desenvolvidas no âmbito dos métodos de recolha e análise de dados de natureza qualitativa e quantitativa;

- Apresentar e discutir o plano de dissertação/projeto.

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FORMAÇÃO (opcional)

Esta unidade curricular tem como objetivo geral o desenvolvimento de competências para a organização e gestão da formação no âmbito da profissão docente nos diversos países de origem. A UC está concebida em módulos que visam desenvolver as competências de análise de situações formativas, à luz de quadros teóricos e de contextos nacionais, de identificação de necessidades de formação e de definição de estratégias para resolução de situações problemáticas tendo em conta os diversos contextos nacionais de origem dos estudantes. Está organizada de forma a implicar os formandos em processos de reflexão sobre as suas práticas e de construção de conhecimento a partir dessas práticas. Um dos objetivos transversais em todos os temas desta UC é estimular a reflexão e diálogo entre os estudantes de diversos contextos nacionais, na partilha de experiências de formação inicial e contínua.

Pretende-se que, no final desta Unidade Curricular, o estudante tenha adquirido as seguintes competências:

- Analisar modelos e princípios orientadores da formação de professores;
- Analisar o desempenho docente à luz dos processos formativos;
- Avaliar planos de desenvolvimento profissional;
- Definir estratégias de promoção da Qualidade na Escola.

INFORMÁTICA APLICADA À GESTÃO (opcional)

A unidade curricular (UC) Informática Aplicada à Gestão está estruturada para fornecer aos mestrandos conhecimentos de nível geral, intermediário e avançado que possibilitem aos decisores escolares acrescentar valor aos processos de gestão nos estabelecimentos de ensino, onde as Tecnologias de Informação (TI) são ferramentas facilitadoras ao nível dos processos administrativos e dos associados à gestão pedagógica.

Pretende-se que os recursos informáticos comumente usados nas mais variadas instituições possam de forma adequada e sustentável contribuir para as práticas de inovação, a fim de serem capazes de gerar soluções que permitam obter melhorias nos modelos de gestão escolares e o alcançar de melhores resultados. Utilização de técnicas e ferramentas de nível básico e intermédio disponibilizadas pela ferramenta de produtividade MS Excel que possibilita a gestão de dados e

a tomada de decisão. Finalmente, transmitir conhecimentos sobre as TI como recurso indutor de mudança organizacional.

No final desta Unidade Curricular o estudante deve ser capaz de:

- Ajudar a desenvolver e consolidar os seus conhecimentos, habilidades e compreensão da informática no contexto da gestão de instituições escolares;
- Incentivar os estudantes a continuarem a implementar, integrarem e a gerirem as tecnologias de informação nas instituições escolares, através de uma visão integrada para promover a excelência e a transformação das instituições escolares;
- Incentivar os estudantes a considerar o impacto positivo da aplicação das tecnologias aos processos e recursos das instituições escolares;
- Melhorar e consolidar as competências no domínio da gestão económico-financeira da infraestrutura, aplicativos e serviços de TI nas instituições Escolares;
- Melhorar e consolidar as competências na utilização da folha de cálculo MS Excel no domínio das regras de construção de fórmulas e funções;
- Melhorar e consolidar as competências na utilização da folha de cálculo MS Excel no domínio das ferramentas de análise, tratamento e gestão de dados.

GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE (opcional)

Os objetivos desta Unidade Curricular são os seguintes:

- Conhecer os elementos do património e separação entre eles em termos de Balanço;
- Identificar os elementos capazes de alterar o património e representação dos mesmos em termos de Demonstração dos Resultados;
- Compreender a aplicabilidade do Plano Oficial de Contabilidade para a Educação (POC-Edu) em instituições de ensino e os diferentes documentos utilizados;
- Avaliar a eficiência educativa;
- Compreender a necessidade de adaptar a oferta de educação e formação à procura;
- Interligar a educação e o desenvolvimento económico.

DISSERTAÇÃO OU TRABALHO DE PROJETO

Dada a natureza desta unidade curricular, que pretende o desenvolvimento de competências de investigação a aplicar na realização da dissertação/trabalho de projeto na área da administração e gestão educacional, procurar-se-á dar a possibilidade aos estudantes para desenvolver olhares holísticos sobre fenómenos multifacetados, com várias influências, a vários níveis, em contextos que se estendem à escala global e local, que colocam grandes desafios à administração e gestão da educação. O campo de investigação da administração e gestão educacional, neste contexto, torna-se um campo extremamente complexo, por incluir cenários de decisão e de práticas constituídos em vários níveis e onde intervêm diversos atores quer na formulação, quer na implementação das políticas.

No caso da dissertação, o estudante deverá ser capaz de realizar um processo de investigação sobre um tema relacionado com a administração e gestão educacional que cumpra um conjunto de procedimentos metodológicos, técnicas e lógicas características de um trabalho científico. Trata-se de realizar um trabalho pessoal de pesquisa, orientado por um professor doutorado, cujo tema pode estar relacionado com as temáticas abordadas nas unidades curriculares do curso e/ou impulsionado pela experiência profissional, que resulte num documento escrito que sistematize todas as fases de investigação e as soluções, recomendações e reflexões que foram suscitadas ao longo do processo.

Para o desenvolvimento de um trabalho de projeto o estudante deverá partir de questões ou problemas relacionados com a sua prática profissional e procurar respostas e/ou soluções a partir do desenvolvimento de um projeto de intervenção. Ao desenvolver um conjunto de atividades planificadas com vista a alcançar determinado objetivo, o estudante irá desenvolver uma metodologia investigativa centrada na resolução de problemas concretos, com maior ou menor grau de complexidade, para chegar a respostas para essas questões ou problemas. Será orientado por um professor doutorado ao longo de todo o processo e o produto final será um documento escrito onde sintetizará todas as atividades planificadas e desenvolvidas, bem como as técnicas e métodos que as acompanharam e as respostas e soluções que permitiram alcançar.

